

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 066/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A AGÊNCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, por seu Diretor Técnico, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e por seu Diretor de Administração e Finanças, REINALDO PEDRO CORREA.

<u>CONTRATADA</u>: AGÊNCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO LTDA, com sede na Rua Olímpio Pereira, 291, Centro, Machado/MG, CEP: 37750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.748.198/0001-02, neste ato representada por seu sócio PLATINNY DIAS DE PAIVA.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada em gestão do conhecimento, produção de estudos e/ou apoio à gestão pública e/ou implementação de políticas públicas, para desenvolvimento e execução de solução que dê suporte na operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – "Lei Aldir Blanc 2" (Lei nº 14.399/2022), e/ou no Marco Regulatório de Fomento à Cultura e/ou no suporte relacionado ao Sistema Nacional de Cultura, com foco em gestores públicos municipais e estaduais, por meio de consultorias e orientações técnicas específicas, conforme previstos neste instrumento.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário por mais 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025 e vencimento em 26 de abril de 2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (LICIT) nº 066/2023. Processo nº 920/2023 Página 1 de 3

CÓDIGO: AE-7B-5E-1C-1E-50-DC-47-EE-A5-2F-DF-90-17-95-5A-68-FD-7B-A9



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Por este termo aditivo haverá a supressão quantitativa ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2023, relativo à linha de serviço do item de "Planejamento do Projeto", correspondente a 10,2%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.778.000,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil reais), a ser reajustado com base no IPCA em momento oportuno.

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário		Valor Total	
Consultoria Técnica Online	Unidade	200	R\$	3.750,00	R\$	750.000,00
Orientação Técnica Online Individual	Unidade	1000	R\$	230,00	R\$	230.000,00
Orientação Técnica Online Coletiva	Unidade	500	R\$	460,00	R\$	230.000,00
Fóruns	Unidade	4	R\$	33.250,00	R\$	133.000,00
Serviço de Atendimento ao Cliente	Mensal	12	R\$	20.000,00	R\$	240.000,00
Monitoramento e Avaliação	Mensal	13	R\$	15.000,00	R\$	195.000,00
TOTAL					R\$ 1.778.000,00	

3.2. O valor global do contrato com os aditamentos totaliza em R\$ 3.758.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (LICIT) nº 066/2023. Processo nº 920/2023

Página 2 de 3



São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor Superintendente SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA

LTDA

Diretor de Administração e Finanças SEBRAE-SP

AGÊNCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO

PLATINNY DIAS DE PAIVA

Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Valéria Bahnert Klakowicz Nome: Geise Mari Santos Oliveira

 $1^{\rm o}$ Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (LICIT) nº 066/2023. Processo nº 920/2023 Página 3 de 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Proc. 920_23 - AME - 1º Termo Aditivo

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=AE-7B-5E-1C-1E-50-DC-47-EE-A5-2F-DF-90-17-95-5A-68-FD-7B-A9 acesse o site

https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: AE-7B-5E-1C-1E-50-DC-47-EE-A5-2F-DF-90-17-95-5A-68-FD-7B-A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ valeriabk Klakowicz - 383.***.***-81 - 19/12/2024 09:49:17

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***0

✔ PLATINNY DIAS DE PAIVA - 039.***.***-94 - 19/12/2024 11:56:51

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 201.***.**6

✓ Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62 - 19/12/2024 14:58:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 46.***.***.4

✓ Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20 - 02/01/2025 17:10:10

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.**3

✓ Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80 - 03/01/2025 10:07:48

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.**6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ Geise Mari Santos Oliveira - 035.***.***-85 - 19/12/2024 16:36:34

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***8

